

PORTARIA GP Nº 172/2018

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu Art. 66, inciso II,

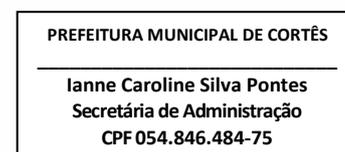
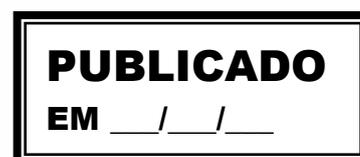
RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, da Secretaria Municipal de Saúde, o Servidor **ISMAEL JOSÉ DA SILVA** inscrito no CPF sob o nº 168.476.014-34, portador da Cédula de Identidade nº 1.685.764 SSP/PE, matrícula nº 009941, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, para a Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas atividades laborais, a partir desta data.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 04 de junho de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 12 de junho de 2018.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito